



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 29 de março de 2022.

Ofício nº: 085/2022/PMCL/PROC

EXPEDIENTE

29 / 03 / 2022

Ref.: (Projeto de Lei nº 081-2021), Ofício 105/2022;

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 6.091.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Municipal nº 6.091 em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

**“INSTITUI O PROGRAMA DE AGROFLORESTAS COMUNITÁRIAS
NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Gerente de Redação, Legislação e Atos

Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Exmº Senhor Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

02-MAR-2022 15:16-03993-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 29 de março de 2022.

Ofício nº: 078/2022/PMCL/PROC

Ref.: (Projeto de Lei nº 085-E-2020), Ofício 145/2022;

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 6.092.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Municipal nº 6.092 em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE”.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Gerente de Redação, Legislação e Atos

Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Exmº Senhor Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-Mar-2022-15:15-03891-1/2